

DECRETO Nº 1.777 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito do Município de Itapagipe, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”(detalhamento da despesa), no valor de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.14.00-5/0 –DIÁRIAS– R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.36.00-9/0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA– R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-10/0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-13/0 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.00-11/0 – Serviços de Tecnologia da Informação - R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 10 de setembro de 2025

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**